

Caros companheiro de negócio,

Esta nossa primeira newsletter, tem por objectivo dar a conhecer e a convidar vos para aderirem á recente criada APCA – ASSOCIAÇÃO DE PARQUES DE CAMPISMO DO ALENTEJO E ALGARVE, que tem por objectivo a defesa dos interesses ligados ao sector, dos quais destacamos os que consideramos de maior importância.

A REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE CAMPISMO EM PORTUGAL A EXEMPLO DO QUE SE FAZ NOS OUTROS PAÍSES DA EUROPA, COM RECURSO AO PRÓXIMO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO PARA 2014.

CAMPISMO SELVAGEM,PERNOITA DE CARAVANAS E AUTO CARAVANAS FORA DOS PARQUES DE CAMPISMO E PARQUES DE CAMPISMO ILEGAIS (SEM QUALQUER TIPO DE LICENCIAMENTO).

DISCUSSÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DE VÁRIOS PARQUE DE PERNOITA PROMOVIDOS PELAS CAMARAS E JUNTAS DE FREGUESIA, BEM COMO A INTENÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES NOMEADAMENTE AO ABRIGO DO POLIS LITORAL EM EXECUÇÃO E A IMPLICAÇÃO QUE TAIS INICIATIVAS TÊM PARA O SECTOR , PARA A ECONOMIA E PARA O PAÍS.

REUNIR COM VÁRIAS ENTIDADES LIGADAS AO SECTOR, NOMEADAMENTE O TURISMO DE PORTUGAL, AS REGIÕES DE TURISMO (ALENTEJO E ALGARVE), CAMARAS MUNICIPAIS E FORÇAS DE SEGURANÇA.

CRIAR UMA CENTRAL DE COMPRAS E FAZER PROTOCOLOS COM ALGUNS AGENTES ECONOMICOS NOMEADAMENTE A BANCA E O SECTOR ENERGÉTICO , ENTRE OUTROS ,COM O OBJECTIVO DE OPTIMIZAR CUSTOS.

PROMOVER CONSULTORIA NAS ÁREAS ECONÓMICA ,FINANCEIRA E JURÍDICA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS QUESTÕES JÁ REFERIDAS.

Naturalmente que quanto mais associados maior será o impacto das acções promovidas pela associação, daí a importância da vossa participação.

A DIRECÇÃO

Nota : adesão terá uma quota de EUR: 500,00 anual

Tendo em conta que estamos no final de 2013, as futuras adesões terão efectividade imediata, embora o pagamento só tenha incidência sobre a quota de 2014.(o pagamento deverá ser feito juntamente com a ficha de adesão preenchida). A ficha de adesão poderá ser enviada por fax (282947245) ou por correio APARTADO 246, 8601-928 LAGOS . O pagamento por cheque (em nome de APCA) ou transferência bancária NIB 0046033300600343687 94, titular APCA.

Anexo : ficha de adesão

Estatutos da APCA

Lista dos corpos directivos

S. Exa. Sr. Secretário de Estado do Turismo
Dr. Adolfo Mesquita Nunes,

A Associação Parques de Campismo Alentejo e Algarve (APCAA) deseja formalmente agradecer o facto de ter V. Exa. acedido realizar a reunião no passado dia 6 de março de 2014, na qual se procedeu à apresentação desta nova entidade que pretende representar uma oferta de alojamento e de lazer das regiões do Alentejo e do Algarve. Atualmente, e atendendo a que se trata de uma Associação com uma criação muito recente, a APCAA já detém 15 associados, que representam 26,8% da oferta total das duas regiões e correspondem a sensivelmente 25 milhões de euros de faturação anual.

Embora sem a devida notoriedade, esta atividade de alojamento turístico foi responsável, nas regiões do Alentejo e do Algarve, com 56 parques instalados e devidamente licenciados, por 2.415.829 dormidas em 2012 (últimos dados estatísticos consolidados), com uma estada média de 3,5 noites no Alentejo e de 5,3 noites no Algarve. Atenta a realidade verificada na hotelaria, para um universo, nas mesmas regiões, de 187 estabelecimentos hoteleiros, registaram-se nesta classificação 5.858.023 dormidas durante o ano de 2012, a que correspondeu uma estada média de 1,6 noites no Alentejo e de 4,2 noites no Algarve. Como se constata, sendo o turismo e a hotelaria fatores determinantes para o desenvolvimento socioeconómico do Alentejo e do Algarve, os Parques de Campismo assumem uma importância tão estratégica quanto os estabelecimentos hoteleiros, detendo capacidade para atrair uma procura significativa (percentualmente mais elevada que a verificada para os hotéis, tendo em atenção o número de estabelecimentos licenciados) e sendo responsáveis por oferecerem um alojamento com um período de estada muito superior que o verificado nos estabelecimentos hoteleiros.

Estes números declaradamente positivos têm, ainda, um potencial de crescimento significativo, denotando que muito pode e deve ser realizado, para desenvolver o setor e aumentar a oferta qualitativa de alojamento turístico em Portugal. É esta uma das intenções da APCAA, de poder contribuir para uma franca e sustentada melhoria das condições a disponibilizar aos turistas, atendendo a que existe a possibilidade e a necessidade de convergir a oferta nos parques de campismos em Portugal para os patamares verificados na Europa, nomeadamente em Espanha (mercado de proximidade – mercado interno alargado) e em França (mercado de crescimento, de acordo com o PENT), o que poderá representar num significativo aumento de faturação que se poderá estimar em 50% a 60% face aos valores atuais.

Esta convergência implica a requalificação da maioria dos parques, quer dos equipamentos já existentes quer com a introdução de produtos e de serviços, nomeadamente bungalows (alojamento complementar) ou de outros equipamentos, como sejam Mobil Homes nas áreas de campismo, SPA, ginásios, animação turística (ténis, piscinas, parques infantis, multimédia...), novas energias (eficiência energética) e requalificação ambiental. A isto estará associada, naturalmente, a introdução de uma gestão mais atualizada, com reservas online, novas páginas na net, ações de marketing, com campanhas que incluirão a promoção externa com participação em

feiras e prospeção em países que se assumam como importantes emissores para Portugal.

Face à importância descrita, é para o setor relevante a possibilidade de desenvolvimento de iniciativas de investimento, para o que se assume como essencial a possibilidade de acesso a mecanismos de apoio financeiro, com especial ênfase no Quadro Comunitário de Apoio 2014-20, implicando a consideração como prioritárias as iniciativas de remodelação/dinamização de parques de campismo, incluindo as que possam ocorrer na região do Algarve, a qual não previa, no anterior quadro comunitário, o apoio ao desenvolvimento de qualquer intervenção, desde a criação até à remodelação, de infraestruturas classificadas como Parques de Campismo.

Para a prossecução destes objetivos, é determinante uma estabilização de princípios orientadores, especialmente de natureza legal, em áreas como a do licenciamento ou de ordenamento. A consideração como setor estratégico implica a verificação de situações que se consideram de uma completa ilegalidade com grande impacto negativo na área da economia, do ambiente e da segurança, para Portugal, como sejam:

1. O estacionamento e pernoita de autocaravanas e caravanas fora dos parques de campismo, com as implicações que isso implica, como sejam: o não control dos utentes fora da comunidade europeia, pelas autoridades competentes (SEF); o despejo das sanitas químicas e lixos no espaço do domínio público; o não pagamento de qualquer valor, com as implicações que isso tem para a economia; e tão ou mais importante que os factos descritos, o facto de ocuparem zonas *premium* (arribas, zonas protegidas, ribeirinhas, entre outras) resultando na degradação da paisagem, que é naturalmente de uso público.

Estima-se que durante o ano de 2013 tenham circulado fora dos parques de campismo, nas regiões do Alentejo e do Algarve (litoral), cerca de 300.000 autocaravanas. Perspetivando-se que estas permaneceram em Portugal sensivelmente 15 dias (valor mínimo a considerar), a uma média de 15€ por dia, que despenderiam num parque de campismo, resultaria um valor de 67.5 M€ para a economia do país, como o significado fiscal que esta situação implica.

2. A existência de vários equipamentos em situação de completa ilegalidade:
 - a. Parques de campismo ilegais
 - b. Glamping (empreendimento inexistente na legislação portuguesa mas com várias unidades já implantadas em Portugal, a funcionar de forma absolutamente ilegal, conforme consulta no Google ou ainda artigo publicado na revista Expresso de 08Março14.
 - c. Parques de pernoita ilegais para autocaravanas
 - d. Estações de serviço ilegais para autocaravanas.
 - e. Que a tutela, nomeadamente as Camaras Municipais, Juntas de Freguesia e entidades gestoras dos programas Polisitoral Sudoeste e Ria Formosa , ponderem com o maior critério a intenção de instalar

Parques de Pernoita e Estações de Serviço (autocaravanas), que como equipamentos nada têm a ver com Parques de Campismo em termos de qualidade de oferta, onde o período de estadia deve ser rigorosamente limitado a estadias três dias, conforme a lei.

3. A importância que, na análise que é feita aos projetos e ao licenciamento dos Parques de Campismo, a instalação de Mobil Homes (caravanas com um design moderno) ser considerada não como alojamento complementar mas como equipamento de campismo. Note-se que na maioria dos países da Europa que se assumem, como Portugal, um declarado destino turístico, existem inúmeros operadores que instalam várias unidades deste tipo, em Parques de Campismo, fazendo a sua própria gestão do negócio, o que resulta em importantes faturações para os empreendimentos e para o país.

Perante o exposto, a atividade dos Parques de Campismo assume, na realidade, uma importância estratégica para o setor do turismo e para Portugal, em termos económicos, pelo que solicita a APCA a V. Exa. a possível intervenção no sentido de ser a mesma reconhecida nos planos de desenvolvimento do país e ser concedido acesso, aos seus promotores, a linhas de apoio financeiro que permitam o desenvolvimento dos seus produtos turísticos, no intuito de qualificar a oferta e aproxima dos elevados níveis que se registam nos principais destinos europeus.

Com os nossos melhores cumprimentos,

Miguel Santos
APCAA
Direcção